



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7641 - Sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 7 de novembro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.529, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025, que "altera o *caput* e os incs. I a VI do art. 32 e revoga o art. 29, todos do Decreto nº 22.809, de 22 de julho de 2024, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."

DECRETO Nº 23.529, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5849_ce_576826_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANTÔNIO ROBERTO ZANCAN, 485, por Aposentadoria, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 06/10/2025, através do Ato 028 de 05/11/2025 (Processo 25.16.000036398-3).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LUIS CARLOS RULIAN, 14710, a pedido, do cargo de Agente de Apoio Técnico, a contar de 08/10/2025, através do Ato 028 de 05/11/2025 (Processo 25.16.000036393-2).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, NÍLTON LOBORUK, 18902, a pedido, do cargo de Agente de Apoio Operacional, a contar de 20/10/2025, através do Ato 028 de 05/11/2025 (Processo 25.16.000037420-9).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VALNEI DE SOUZA DORNELES, 20265, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 23/10/2025, através do Ato 028 de 05/11/2025 (Processo 25.16.000038187-6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município no período de 06 a 08/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Plenária do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 964, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

MODIFICA, para incluir membros conforme abaixo, a Portarias 860, de 29/09/2025, divulgada do DOPA-e em 30/09/2025, que designou membros para comporem o Conselho Consultivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), para o período de 01/10/2025 a 30/09/2028, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, através da Portaria 965, de 06/11/2025 (Processo 25.10.000003628-8).

II – Representantes da Sociedade Civil:

Designa	Atuação	Entidade
FERNANDO SETEMBRINO CRUZ MEIRELLES	Titular	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
FERNANDO JORGE CORREA MAGALHAES FILHO	Suplente	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

MODIFICA a Portaria 084, de 16/01/2025, divulgada no DOPA-e edição 7436, alterada pela Portaria 245, de 13/02/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7461, pela Portaria 275 de 05/03/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7469, pela Portaria 503 de 19/05/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7518, pela Portaria 635 de 09/07/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7561, pela Portaria 680, de 05/08/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7574 e pela Portaria 849, de 23/09/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7610, que designou membros para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, conforme abaixo, através da Portaria 967, de 06/11/2025 (Processo 24.0.000077102-0).

DESIGNA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍCULA	A CONTAR DE
TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO	1310992/01	DEM HAB	ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	678664	01/10/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE DA SILVA MACKOSKI, 1649434/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 168753/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/12/2025 a 16/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 188 de 05/11/2025 (Processo 25.0.000153186-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, oriundo do processo de Adesão Ata de Registro de Preço de Outro Órgão nº 009/2025, cujo objeto é a aquisição de Munição Comum e de Treinamento, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a ser utilizado pelos servidores da Guarda Civil Metropolitana, através da Portaria 190, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000038296-8).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular - matrícula	Fiscal de Serviço Titular - matrícula
98668/2025	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - MATRIZ- 57.494.031/0001-63	12 (doze) meses a contar do dia 06/11/2025	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS 300941/01	SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO 808754/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, oriundo do Processo de Adesão Ata de Registro de Preço de Outro Órgão Nº 009/2025, cujo objeto é a aquisição de Munição Comum e de Treinamento, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a ser utilizado pelos servidores da Guarda Civil Metropolitana, através da Portaria 191, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000038296-8).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular - matrícula	Fiscal de Serviço Titular - matrícula

98669/2025	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL 57.494.031/0010-54	12 (doze) meses a contar do dia 06/11/2025	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS 300941/01	SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO 808754/01
------------	--	--	--	---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/10/2025, os efeitos da Portaria 35067505, publicada no DOPA Edição 7579, em 13/08/2025, em relação à servidora BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI, 1523570/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449537, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000145163-7).

CESSA, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 33242704, publicada no DOPA Edição 7496, em 14/04/2025, em relação à servidora TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 373051/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449912, de 05/11/2025 (Processo 22.0.000129545-8).

CESSA, a contar de 27/08/2025, os efeitos da Portaria 34886927, publicada no DOPA Edição 7571, em 01/08/2025, em relação à servidora CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, 1644289/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36450259, de 05/11/2025 (Processo 23.0.000145751-9).

CESSA, a contar de 24/10/2025, os efeitos da Portaria 35018322, de 07/08/2025, em relação à servidora ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, 1523546/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, através da Portaria 36449525, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000096239-5).

CESSA, a contar de 29/10/2025, os efeitos da Portaria 33717851, de 29/04/2025, em relação ao servidor GABRIEL GRANNA GONÇALVES, 1383400/1, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36448811, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000037896-0).

CESSA, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 33242848, publicada no DOPA Edição 7496, em 14/04/2025, em relação à servidora ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36450061, de 05/11/2025 (Processo 22.0.000119805-3).

CESSA, a contar de 15/10/2025, os efeitos da Portaria 35566853, publicada no DOPA Edição 7603, em 15/09/2025, em relação ao servidor RODRIGO DELGADO DA SILVA, 1670050/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36450035, de 05/11/2025 (Processo 24.0.000032332-9).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA CORREA BARBOSA, 920621/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/08/2025 a

31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 90731/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449779, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000139070-0).

CONCEDE, ao servidor CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 25/10/2025 a 12/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 94950/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36450646, de 05/11/2025 (Processo 22.0.000117108-2).

CONCEDE, ao servidor RENAN NUNES DE MIRANDA, 1666487/1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449004, de 05/11/2025 (Processo 24.0.000024704-5).

CONCEDE, à servidora PATRÍCIA LEMOS WALTER, 1709119/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 11/08/2025 a 24/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 96.503/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449680, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000142483-4).

CONCEDE, à servidora LANA OTT IHME, 1696181/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97551/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449419, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000145866-6).

CONCEDE, à servidora JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, 1336231/3, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/10/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.936/2025 do Contrato nº 91.260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36450464, de 05/11/2025 (Processo 22.0.000160742-5).

CONCEDE, à servidora AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/10/2025 a 24/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96754/2025 do Contrato nº 85880/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449773, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000065210-8).

CONCEDE, ao servidor ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430/3, Gari, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, no período de 24/09/2025 a 23/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97709/2025 do Contrato nº 91206/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36450554, de 05/11/2025 (Processo 22.0.000017309-0).

CONCEDE, ao servidor ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, Administrador, lotado na Unidade de Compras, Contratos, Almojarifado e Orçamento da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 01/01/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449876, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000093008-6).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO PETRO, 1698397/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 72274/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449964, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000057944-3).

CONCEDE, ao servidor JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 23/10/2025 a 24/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97816/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449577, de 05/11/2025 (Processo 24.0.000089074-6).

CONCEDE, à servidora CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, 1644289/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 27/08/2025 a 17/07/2028, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 84209/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36450274, de 05/11/2025 (Processo 23.0.000145751-9).

CONCEDE, à servidora TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 373051/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.007/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449924, de 05/11/2025 (Processo 22.0.000129545-8).

CONCEDE, à servidora BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI, 1523570/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 15/10/2025 a 14/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96.320/2025 do Contrato nº 79.438/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449595, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000145163-7).

CONCEDE, à servidora ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.007/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36450069 de 05/11/2025 (Processo 22.0.000119805-3).

CONCEDE, à servidora MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, 1678965/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 14/10/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36449273, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000145894-1).

CONVOCA ANTONIO MARCOS FONTES DE ARRUDA, 1723324/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais / Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/10/2025 a 17/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36440664 de 05/11/2025 (Processo 25.0.000141434-0).

CONVOCA ANTONIO MARCOS FONTES DE ARRUDA, 1723324/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/10/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36440985 de 05/11/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA RODRIGO DA SILVA SCHEPFF, 1723839/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/10/2025 a 17/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36440890 de 05/11/2025 (Processo 25.0.000143588-7).

CONVOCA RODRIGO DA SILVA SCHEPFF, 1723839/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/10/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 36441053 de 05/11/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA GLAUCIA GONCALVES, 468992/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36425783, de 04/11/2025 (Processo 25.13.000007796-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98563/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento dos cargos efetivos de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 04/11/2025 até 24 (vinte e quatro) meses após a data de publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 36460620 de 06/11/2025 (25.0.000085451-7).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de Contrato	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782
Fiscal de Serviço	DIEGO DA ROSA AMARO	1716093	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782

DESIGNA GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/11/2025 a 22/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36457203 de 06/11/2025 (Processo 23.0.000040786-0).

EXONERA MAURO OCHMAN, 304223/4, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE31215, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003446, a contar de 05/11/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36367798, de 31/10/2025 (Processo 21.0.000081621-0).

EXONERA, a pedido, TASSIO FONSECA FEITOSA, 1655132/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/11/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36451583, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000152122-8).

FAZ CESSAR, a contar de 24/10/2025, em relação a AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN, 1594770/01, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 31456780, de 05/12/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período 01/01/2025 a 31/12/2028, face à exoneração do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 36382745, de 03/11/2025 (Processo 23.0.000139897-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2025, em relação a STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 1110926/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 31407245, de 03/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007 e alterações posteriores, através da Portaria 36367952, de 31/10/2025 (Processo 22.0.000095280-3).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2025, os efeitos da Portaria 32694975, publicada no DOPA de 11/03/2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, por fiscalização de Contrato, à servidora MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, 1678965/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 36449238, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000145894-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MIRIA ALDERETE SILVA, matrícula 1298453/1, Atendente de Gabinete Odontológico Celetista da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Médio (20%), a contar de 09/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2011 Atividade de Auxiliar Técnica em Gabinete Odontológico/Unidades de Saúde Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 839, de 28/10/2025 (Processo 25.0.000146112-7).

CONCEDE, a ALINE MACHADO RIBEIRO, matrícula 1063723/4, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Trauma Pediátrico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Máximo (40%), no período de 13/08/2025 a 09/12/2025 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2018 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Pediátrico/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 06/08/2018, através da Portaria 867, de 29/10/2025 (Processo 25.0.000149159-0).

CONCEDE, a VALI INGRID HENK, matrícula 472909/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Unidade de Saúde Modelo da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Médio (20%), a contar de 02/09/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar

133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/ Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 868, de 31/10/2025 (Processo 25.0.000120923-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 36457362, de 06/11/2025 (Processo 20.0.000066735-9).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO	VIGÊNCIA DA PORTARIA
CONTRATADA: Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda. CNPJ nº 07.351.538/0001-90. OBJETO: realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico e Cadastro Social dos moradores de 400 lotes dos Loteamentos Pitinga I e II no município de Porto Alegre/RS. Contrato Registrado SECON/PGM nº 98647/2025	20.0.000066735-9	LUCIANO RODRIGO GASPARIN Engenheiro 1183010	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442205	07/11/2025 a 31/12/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 096, de 17/07/2024, INCLUINDO os servidores ANA PAULA LEVANDOSKI, matrícula 1651820, Engenheira Agrônoma, e LEO DOMINGUES MESQUITA, matrícula 317266, Engenheiro Agrônomo, ambos na função de Fiscal de Serviço Suplente, e prorrogando a vigência da Portaria para os exercícios de 2025 e 2026, referente aos Contratos oriundos do Edital de Chamamento Público 025/2022, Processo 22.0.000146886-7, celebrados entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, e agricultores familiares, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 36456391, de 06/11/2025 (Processo 22.0.000146886-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/01, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da Coordenação de Monitoramento e Avaliação para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 13/10/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 670, de 13/10/2025 (Processo 25.15.000002367-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35997437/2025, que modificou a Portaria 35589346/2025, que designou os Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 751/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.358.480,04, e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36278390, de 24/10/2025 (Processo 25.0.00000361-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 17/11/2025, a Portaria 35733714, de 22/09/2025, excluindo o servidor HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA, matrícula 1644548/01, Fiscal de Contrato Titular, e incluindo a servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, como Fiscal de Contrato Titular, para fiscalizar o Contrato 92687/2024 celebrado com a ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender o Lote 03 - Sul do Pregão Eletrônico 432/2023, com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17/11/2025, através da Portaria 36372636, de 31/10/2025 (Processo 23.0.000163351-1).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
92687/2024	432/2023	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 79.283.065/0001-41	NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI Matrícula 1644700/01	GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA Matrícula 1526901/01

ALTERA, a contar de 04/11/2025, Portaria 35726450, de 22/09/2025 excluindo a servidora GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1526901/01, Fiscal de Contrato Substituta, e incluindo a servidora CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS, matrícula 1709097/01, como Fiscal de Contrato Substituta, para acompanhar e fiscalizar com a servidora CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, Fiscal de Contrato Titular a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 02 - SUL, com vigência a partir de 11/01/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 7.300.979,34 (sete milhões trezentos mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), através da Portaria 36423773, de 04/11/2025 (Processo 24.0.000005332-1).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	LOTE 02 - SUL	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01

ALTERA, a contar de 04/11/2025 a Portaria 35726289, de 22/09/2025, excluindo a servidora GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1526901/01, Fiscal de Contrato Substituta, e incluindo a servidora CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS, matrícula 1709097/01, como Fiscal de Contrato Substituta, para acompanhar e fiscalizar com a servidora

CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, Fiscal de Contrato Titular a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 01 - LESTE, com vigência a partir de 11/01/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 7.202.689,67 (sete milhões duzentos e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), através da Portaria 36423429, de 04/11/2025 (Processo 24.0.000005344-5).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	LOTE 01 - LESTE	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01

ALTERA a contar de 06/11/2025 a Portaria 35726519, de 22/09/2025, excluindo a servidora GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1526901/01, Fiscal de Contrato Substituta, e incluindo a servidora CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS Matrícula 1709097/01, como Fiscal de Contrato Substituta, para acompanhar e fiscalizar com a servidora CHEILA CELOI GIOVANELLA, Matrícula 1074679/01, Fiscal de Contrato Titular, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 03 - OESTE, com vigência a partir de 11/01/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 7.678.458,12 (sete milhões seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), através da Portaria 36457337, de 06/11/2025 (Processo 24.0.000005353-4).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	LOTE 03 - OESTE	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 98589/2025 celebrado com a empresa AVANÇAR ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS SOCIAIS para a execução dos serviços especializados de avaliação e apoio educacional para a Secretaria Municipal de Educação, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 36453705, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000099715-6).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FERNANDA CALSING	997551/01	Fiscal de Contrato Titular
JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	1441701/02	Fiscal de Contrato Suplente
JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	1441701/02	Fiscal de Serviços Titular
FERNANDA CALSING	997551/01	Fiscal de Serviços Suplente

DESIGNA os membros abaixo elencados, sob a coordenação da primeira, para comporem Grupo de Trabalho Currículo da Educação de Jovens e Adultos, destinado a revisar os textos que compõem a documentação pedagógica e curricular da Educação de Jovens e Adultos do Município diante das últimas normativas e pareceres referentes a EJA, com vigência de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de publicação desta Portaria 36459990, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000144641-2).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
VIVIANE SAAD DUTRA	909340	Assessora Pedagógica
MARA DENISE DA SILVA MATTOS	944571	Supervisão EJA
CARLA CRISTIANE FERNANDES BELMONTE	1220926	Supervisão EJA

ADRIANA ALVES RODRIGUES	1144740	Coordenação Pedagógica
ELMAR SOERO DE ALMEIDA	556649	Coordenação EJA
CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	Diretora
ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	Coordenação EJA
ADRIANA GUEDES PAZ	335700	Assessora Pedagógica

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANA WAGNER, 866006/4, Diretor-Geral, a afastar-se do Município nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso (II/III) da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36380720, de 03/11/2025 (Processo 24.0.000125885-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15, Titular, e GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98566/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA, CNPJ 22.604.100/0001-60, cuja vigência é de 70 (setenta) dias a contar da data assinatura do Contrato, e o objeto é a apresentação de 04 (quatro) muambas de carnaval da entidade SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA, de 08 de novembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, através da Portaria 36370498, de 31/10/2025 (Processo 25.0.000130967-9).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98615/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS, CNPJ 54.565.789/0001-57, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é contratação para realizar Apresentação artística de Rita de Cássia Santos dos Santos e Bloco das Pretas, no dia 08 de novembro de 2025, das 17h30min às 18h30min, no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, na Av. Loureiro da Silva, 1530 – Cidade Baixa, das 14h às 20h, e no dia 08 de novembro de 2025, na Praça Dr. Pedro Borba (Lança Zumbi) ao lado do Quilombo, das 14h às 22h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025, através da Portaria 36393093, de 03/11/2025 (Processo 25.0.000146984-6).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Titular
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 98656/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 30.171.652 JORGE LUIS FLORES ANTUNES, CNPJ 30.171.652/0001-50, cuja vigência é de 253 (duzentos e cinquenta e três) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é ministrar 400 horas/aula de oficina de *Hip Hop*, a ser realizado de 10 de novembro a 20 de dezembro de 2025 e de 02 de março a 20 de julho 2026, na Associação Beneficente Filhos de Oxum, situada no Beco Vinte, nº 128, Bairro Teresópolis em Porto Alegre/RS, através da Portaria 36436873, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000146598-0).

I – Como Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 98565/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é *show* musical de Rodrigo Almada, a ser realizado em 08 de novembro no evento 2ª Festa Comunitária da Centro-Sul (FECOCES), que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, no Centro de Eventos Ervino Besson, localizado na Rua João Salomoni 1340, Bairro Vila Nova em Porto Alegre/RS, através da Portaria 36422276, de 04/11/2025 (Processo 25.0.000148097-1).

I - Como Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Titular
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98654/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa OTAVIO BAHLIS, CNPJ 48.096.832/0001-80, com vigência de 01 (um) dia, em 05/11/2025, que tem por objeto a apresentação musical no Prêmio Açorianos de Música 2025, no dia 05 de novembro de 2025, às 20h, no Teatro Renascença, através da Portaria 36441778 de 05/11/2025 (Processo 25.0.000147870-5).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo

Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviços	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98644/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e CARLOS AUGUSTO TELLES FERREIRA DE BISSON, CPF 516.XXX.XXX-00, com vigência a contar da assinatura do Contrato pelas partes até se esgotarem os exemplares da segunda Edição do livro "Moinhos de Vento: histórias de um bairro de Porto Alegre", tendo como objeto a cessão de direitos autorais da obra "Moinhos de Vento: histórias de um bairro de Porto Alegre", através da Portaria 36448341, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000058909-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador	MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOÃO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 98588/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ 12.270.754/0001-40, cujo objeto é Realização da Curadoria e Direção Artística do Mostra CURA - Mostra de Artes Cênica Negra, no período de 20 de novembro de 2025, com vigência de 60 dias a contar de 20/11/2025, através da Portaria 36454014, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000146661-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 98633/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a micro empreendedora individual DANIELA PEREIRA STRACK, CNPJ 22.183.893/0001-90, com vigência de 30 dias a contar da assinatura da Ordem de Início, sendo o objeto a Coordenação Artística do Programa de Alfabetização Audiovisual - Primeiro Semestre de 2026, através da Portaria 36467012, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000142786-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIELLEN MOSSOI DE SOUSA SERAFIM, 1008650/02, Técnica de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Fórum Prematuridade, dia 04/12/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36441856, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000149654-1).

AUTORIZA NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 477403/01, Auxiliar em Saúde Bucal, a afastar-se de suas funções para participar do evento Educação Permanente para Profissionais de Saúde Bucal - Diretrizes Clínicas para Atenção Odontológica no Cuidado a Condições Oncológicas em Cabeça e Pescoço, dia 05/11/2025, em Porto

Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36466614, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000151728-0).

AUTORIZA MARTA KOPS XAVIER, 295945/02, Psiquiatra, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Comemorativo 30 anos de Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do HCPA, dia 21/11/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36464023, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000150107-3).

AUTORIZA BIANCA NIEMEZEWSKI SILVEIRA, 1490354/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 27/11/2025 a 04/12/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36465420, de 06/11/2025 (Processo 25.0.000123487-3).

DESIGNA FRANCIENE SCAPIN DUARTE VASCONCELOS, 1099485/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505009, substituindo DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 06/10/2025 a 04/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35853540 de 30/09/2025 (Processo 25.0.000082235-6).

RETIFICA a Portaria 35725753 de 22/09/2025 que autoriza JANAINA CORTES GOMES, 668269/03, Cargo em Comissão, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação para Cirurgiões-Dentistas e Pessoal Auxiliar no Atendimento Odontológico à Pessoa com Deficiência, dias 03/10/2025, 10/10/2025, 17/10/2025, 24/10/2025 e 31/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação às datas de afastamento que passam a ser 03/10/2025, 10/10/2025, 17/10/2025 e 24/10/2025 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36432265, de 05/11/2025 (Processo 25.0.000114368-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a servidora abaixo relacionada na Portaria 35842316 de 29/09/2025, divulgada no DOPA em 03/10/2025, que designou servidores, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação, Comunicado de Auditoria, Solicitação de Informação e Decisões, a contar desta publicação, através da Portaria 36432658 de 05/11/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO	1538713/2	Chefe de Gabinete	SUPLENTE

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 20/10/2025, os efeitos da Portaria 36022943, de 10/10/2025, divulgada no DOPA em 13/10/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007442-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TESTA TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 92.337.757/0001-93, que tem por objeto a prestação de serviços de calibração de espectrofotômetros, no período de 04/09/2025 a 04/11/2025, que passa a ter a composição abaixo e prorrogando o período até 04/11/2026, através da Portaria 36453967, de 06/11/2025 (Processo 24.10.000007442-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/2	Gerente de Projetos I	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico
Fiscal de Serviços	DEBORA BETIM PRESTES	1119672/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	CAMILA EGRES DUTRA	1492462/3	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO ROBERTO LOPES, 65906.2, Gari deste Departamento, a contar de 16/05/2025, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 36457093 de 06/11/2025 (Processo 25.13.000007067-4).

FAZ CESSAR, em relação à ANA PAULA FELIPE MARINS, 160842.8, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/11/2025, os efeitos da Portaria 35585306 de 12/09/2025, que concedeu a Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 36390387 de 03/11/2025 (Processo 25.17.000004089-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 31045117, de 07/11/2024, divulgada no DOPA de 08/11/2024, que designou o Grupo de Trabalho com vistas à execução do Projeto de Implantação da Gestão por Competências no DMLU, através da Portaria 36379598 de 03/11/2025 (Processo 23.17.000002885-4).

DESIGNA CAROLINA PRESTES BERNARDES, 164452.1, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral deste Departamento, para substituir RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, Supervisor Operacional, por impedimento legal do titular, no período de 20/10/2025 até 29/10/2025, através da Portaria 36435839 de 05/11/2025 (Processo 24.17.000004130-9).

DESIGNA CLAUDIA DE JESUS AMARAL, 170375.7, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/11/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000108, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 36452971 de 06/11/2025 (Processo 25.17.000004138-0).

MODIFICA a Portaria 23862691, de 02/06/2023, que designou a Comissão de Avaliação da Gratificação pelo Exercício de Atividades de Lançamento, Arrecadação, Execução da Receita e da Despesa e Empenho, INCLUINDO FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 152672.3, Assistente Administrativo e EXCLUINDO STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 111092.6, Assistente Administrativo, ambos deste Departamento, através da Portaria 36387576 de 03/11/2025 (Processo 18.17.000003193-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES 23469, Chefe de Gabinete, a afastar-se do Município, para participar do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade, em Gramado/RS, no dia 18/11/2025, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 109, de 05/11/2025 (Processo 25.16.000038189-2).

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FLÁVIO CALDASSO BARBOSA 23922, Coordenador, a afastar-se do Município, para participar do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade, em Gramado/RS, no dia 18/11/2025, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 107, de 05/11/2025 (Processo 25.16.000038950-8).

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, TIAGO BUENO DA CUNHA 23485, Diretor, a afastar-se do Município, para participar do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade, em Gramado/RS, nos dias 17, 18 e 19/11/2025, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 108, de 05/11/2025 (Processo 25.16.000038189-2).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, especial, a contar de 27/09/2019, a servidora GLAUCIA GONÇALVES, matrícula 468992, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 9012915-65.2020.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/11/2025, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/16; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (94h14min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1003 de 30/10/2025 (Processo 25.13.000007791-1). Valores retroativos devidos serão pagos por meio de RPV ou Precatório. Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2025, a servidora LEILA ROSANE OLIVEIRA, matrícula 763497, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1010 de 03/11/2025 (Processo 25.13.000004730-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2025, o servidor EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, matrícula 705837, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (74,17%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 989 de 04/11/2025 (Processo 25.13.000005160-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, a servidora MARIZETE CARDOSO DA SILVA, matrícula 236540, Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime

jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,1695%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/2017, através da Portaria 907 de 21/09/2022 (Processo 22.13.000000728-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 907 de 21/09/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, servidora MARIZETE CARDOSO DA SILVA, matrícula 236540, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,344%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/2017, com reajuste efetivado pela paridade face à Requisição de Documentos nº 44051/2025 TCE RS, através da Portaria 990 de 31/10/2025 (Processo 22.13.000000728-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora LEILA ROSANE OLIVEIRA, matrícula, 763497 da Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 914/2025, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/10/2025, face incorreção na lotação da servidora, através da Portaria 1009 de 05/11/2025 (Processo 25.13.000004730-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIZETE CARDOSO DA SILVA, matrícula 23654.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 950, de 28/10/2022, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/11/2022, face incorreções. Através da Portaria 916 de 21/10/2025 (Processo 22.13.000000728-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGAM a Portaria Conjunta 34986160/2025, divulgada dia 08/08/2025 no DOPA na Edição 7576, no período a contar de 04/11/2025 até 03/11/2026, pelo DEMHAB os servidores MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula 1687840, cargo em comissão nível 12 geral, como Fiscal de Contrato Titular, LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165, cargo em comissão nível 15 geral, como Fiscal de Contrato Suplente, MARCELO MARTINS MARQUESAN, matrícula 290182, Engenheiro Eletricista, como Fiscal de Serviços Elétricos Titular, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 1147650.01, Engenheiro Eletricista, como Fiscal de Serviços Elétricos Suplente, e pela SMOI o servidor DIOGÉNES SAVI MONDO, Engenheiro Mecânico, matrícula 1224182, Fiscal de Serviço Mecânico Titular, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 073/2024, firmado com a empresa SEIKI REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.895.041/0001-96, para prestação de serviços para a implantação de PMOC, prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, e *Overhaul* dos 03 (três) compressores do *Chiller* do sistema de ar condicionado central do Edifício Sede e Auditório do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, através da Portaria 36388830, de 03/11/2025 (Processo 24.14.000000557-2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000148830-1 – DEFERE, em 03/11/2025, o pedido de redução de carga horária para estágio obrigatório do Curso de Pedagogia, da UNILINS, no segundo semestre letivo, no período de 24/11/2025 a 13/02/2026, efetuado pela servidora CRISTINA DE MORAIS PUREZA, 1146688/02, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000150031-0 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre de 2025, efetuado pela servidora FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, matrícula 315403/2, Bibliotecário, da SMC, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no art. 90, inciso III, alínea "a", da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000002724-0 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período 10 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024 e de 08 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025, relativo a MARLETE MARQUES VIANNA

DORNELLES, matrícula 941958, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000147000-3 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 30 de setembro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA matrícula 1523848/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000134938-7– DEFERE, em 06/11/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 03/10/2025 a 20/12/2025, de GISELE SCHMITT, 1522280, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.14.000007120-1 - INDEFERE, em relação ao servidor MAURICIO NUNES SANTOS, 773697, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, o pedido de averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006437-2 – INDEFERE, em 05/11/2025, em relação a ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS, 619283, ex-servidor da Secretaria de Assistência Social de Porto Alegre, o pedido de revisão de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, com reconhecimento de Tempo Especial, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DPREV/PREVIMPA.

Processo 18.13.000002761-4 – MODIFICA, em 05/11/2025, em relação a LIANI CRISTINA MEES, 467409, Auxiliar de Enfermagem aposentada da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo e publicada em Diário Oficial de Porto Alegre Edição 5778, de 25/06/2018, quanto ao total de dias averbado que passa a ser de 5912 dias, e não como constou.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 029 de 05/11/2025 (Processo 24.16.000000030-3):

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
NICOLAS DRESCH JUNQUEIRA	804420	28/10/2025
PAULO ROBERTO ARMANO BRASIL	804419	01/10/2025

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o Contrato do estagiário abaixo relacionado, através do Ato 029 de 05/11/2025 (Processo 24.16.000000030-3):

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
PATRICK RODRIGUES BITTENCOURT	804345	17/10/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 126/2025

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 028/2025 a 031/2025

PROFESSORES ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA

PROCESSO 25.0.000135617-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para contratação temporária de Professores, conforme quadro de vagas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da SMED, conforme Lei Municipal nº 14.165, de 03 de janeiro de 2025, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a contratar profissionais, em caráter temporário, para atendimento das vagas a seguir:

Cód.	Cargo/ Habilitação	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)	Reserva de vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos

28	Professor – Anos Iniciais	C.R.1	-	-	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura plena em Pedagogia; ou - Licenciatura em Pedagogia - Séries Iniciais; ou - Curso completo em Magistério; ou - Curso normal de Pós-Médio normal completo; ou - Ensino Médio completo na modalidade normal; ou - Curso Normal Superior completo; E - Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 06 (seis) meses, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos*, contados a partir de 05 de novembro de 2020. (*) Será considerado 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a atividade profissional realizada no mesmo local e com o mesmo vínculo empregatício
29	Professor – Educação Infantil	C.R.1	-	-	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura plena em Pedagogia; ou - Licenciatura em Pedagogia - Pré-Escolar; ou - Licenciatura em Pedagogia - Educação Infantil; ou - Curso completo em Magistério; ou - Curso normal de Pós-Médio normal completo; ou - Ensino Médio completo na modalidade normal; ou - Curso Normal Superior completo; E - Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 06 (seis) meses, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos*, contados a partir de 05 de novembro de 2020. (*) Será considerado 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a atividade profissional realizada no mesmo local e com o mesmo vínculo empregatício
30	Professor - Geografia	C.R.1	-	-	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura plena em Geografia; ou - Licenciatura plena em Ciências Sociais; ou - Licenciatura plena em Estudos Sociais; E - Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 06 (seis) meses, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos*, contados a partir de 05 de novembro de 2020. (*) Será considerado 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a atividade profissional realizada no mesmo local e com o mesmo vínculo empregatício
31	Professor - História	C.R.1	-	-	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura plena em História; ou - Licenciatura plena em Ciências Sociais; ou - Licenciatura plena em Estudos Sociais; E - Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 06 (seis) meses, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos*, contados a partir de 05 de novembro de 2020. (*) Será considerado 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a atividade profissional realizada no mesmo local e com o mesmo vínculo empregatício

1 Cadastro de Reserva

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

2.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais, Avisos e Comunicados referentes ao Processo seletivo no Diário Oficial eletrônico do Município de Porto Alegre (portoalegre.rs.gov.br/dopa) e/ou no endereço eletrônico oficial prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento.

2.6. O presente Processo Seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração, conforme disposição do parágrafo Único, do art. 2º, da Lei Municipal 14.165/2025.

2.7. São parte integrantes desse Edital de Abertura:

- a) Anexo I - Orientações para Comprovação da Experiência Profissional;
- b) Anexo II - Requerimento de Inscrição - SEI; e
- c) Anexo III - Orientações para Inscrição e Envio da Documentação Comprobatória.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA 126-2025 - PSS PROFES - ÍNTEGRA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5849_ce_576855_1.pdf

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5849_ce_576855_2.pdf

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SEI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5849_ce_576855_3.pdf

ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5849_ce_576855_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 016/2025

PROCESSO 25.0.000044051-8

Dispõe sobre os procedimentos de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), no âmbito dos processos de adoção e doação de equipamentos públicos e áreas verdes sob sua responsabilidade, nos termos da Lei Municipal nº 13.741, de 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.585, de 26 de julho de 2022,

DETERMINA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), no âmbito dos processos de adoção e doação regidos pela Lei nº 13.741, de 24 de novembro de 2023, vinculados equipamentos públicos e verdes complementares sob sua responsabilidade.

Art. 2º Nos processos de adoção e doação de equipamentos públicos e áreas verdes complementares, a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), por meio da Diretoria de Áreas Verdes (DAV), limita-se à análise da compatibilidade do uso pretendido na proposta de adoção com a destinação e o caráter da área sob sua responsabilidade, conforme as atribuições previstas no Decreto nº 21.528, de 17 de junho de 2022.

§ 1º A análise referida no *caput* será realizada exclusivamente mediante provocação da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), nos termos do Decreto nº 21.082, de 17 de junho de 2021.

§ 2º Concluída a tramitação do processo de adoção pela SMP, a SMAMUS procederá ao registro do termo de adoção no Processo Administrativo correspondente, para fins de arquivamento e histórico institucional.

Art. 3º Não compete à SMAMUS, nos termos do Decreto nº 21.082, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP):

I – a condução administrativa dos processos de adoção ou doação;

II – a análise de projetos de intervenção ou de contrapartidas propostas;

III – a avaliação de aspectos jurídicos, técnicos ou financeiros relacionados à formalização dos instrumentos.

Parágrafo único. As atribuições previstas no *caput* deste artigo são de competência da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), cabendo à SMAMUS apenas a manifestação técnica quanto à compatibilidade de uso da área verde sob sua gestão e o registro do instrumento de adoção, nos termos do art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º A análise de que trata o art. 2º não substitui as autorizações ou licenças eventualmente exigíveis para a execução das intervenções, nem dispensa o cumprimento da legislação municipal aplicável, especialmente quanto à poda, ao plantio e à supressão de vegetação.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 217/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Centro de Atendimento Neuro Psicosocial - inscrição número 079. Manutenção aprovada para:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 218/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - Ilê Mulher - inscrição número 037. Manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres e crianças – Casa Lilás;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos – Ilê Mulher;
- Serviço Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Ilê Mulher – Centro POP I, Santana/Centro POP III, Navegantes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 219/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2024 e 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, inscrição nº 064. Manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 220/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2024 e 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: UCERGS: União de Cegos do Rio Grande do Sul - inscrição número 141. Manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Trabalho Educativo para pessoas com deficiência;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 221/2025

PROCESSO 25.15.000001280-6

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Homologar a aprovação por *Ad Referendum* do Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade Social decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, implantação do serviço Casa de Passagem e Centro Integrado, com repasse do valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) do FNAS – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMA, com os seguintes pontos a serem considerados, conforme a Resolução 212/2025 do CMAS:

- As ofertas devem ser implantadas nas regiões centrais de Porto Alegre;
- A Organização da Sociedade Civil – OSC deve ter experiência comprovada no trabalho com imigrantes;
- Previsão de benefícios e serviços pelo gestor para responder à demanda deste público;
- Necessidade de assegurar a continuidade do atendimento previsto no plano;
- A OSC deve ser inscrita no CMAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 222/2025

PROCESSO 24.15.000002028-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação de saldos do recurso da Emenda Parlamentar, classificado como investimentos GND 4, do Fundo Nacional de Assistência Social, para a seguinte entidade:

- Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo, CNPJ 07.131.710/0001-08, programação 431490220240004, Emenda de número 202444840013, no valor de R\$ 200.000,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2025.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 223/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança, inscrição nº 165. Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 224/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025, da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Moradores da Vila Tecnológica, inscrição nº 153. Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 225/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Liga de Amparo aos Necessitados - ALAN, inscrição nº 091. Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses (ALAN - Leste, ALAN Maria Tereza - Eixo Baltazar).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 226/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para os anos de 2024 e 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Madre Teresa de Jesus, inscrição nº 067. Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 227/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2024 e 2025 da seguinte entidade de Assistência

Social: Associação Murialdinas de São José, inscrição nº 109. Manutenção aprovada para os seguintes serviços:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo).
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 228/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: PRECAVI - Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida, inscrição nº 290. Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 15 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 229/2025

PROCESSO 25.0.000140280-6

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial destinado ao pagamento dos Benefícios Eventuais, nas modalidades de Aluguel Social e/ou Estadia Solidária, com um repasse de recurso do FEAS ao Município no montante de R\$ 4.951.200,00. O referido plano visa atender o número estimado de 2063 famílias que se encontram dentro dos critérios. O CMAS aponta que seja incluída a continuidade dos benefícios às 752 famílias já definidas na Res. 148/2025 (SEI 25.15.000002544-4).

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO 25.0.000056327-0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto por RAFAEL PINHEIRO MACIEL, matrícula 1495119/1, ex-servidor, resultando na revisão da decisão impugnada, cessando a cobrança dos ajustes financeiros no ato de exoneração, nos termos do artigo 186 da LC 133 /85 e Parecer do COMAP nº 22.674/2025.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO****DE OUTRO ÓRGÃO 009/2025****PROCESSO 25.0.000038296-8****CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 98668/2025.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.**CONTRATADA:** Companhia Brasileira de Cartuchos - Matriz.**CNPJ:** 57.494.031/0001-63.**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Munição Comum e de Treinamento, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de referência.

Item	Descrição	Calibre	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOO124GR NTA	9 mm	95.000	R\$ 4,0375	R\$ 383.562,50
02	MUN CCBC 9MM LUGER+P EXPO 147 GR BONDED	9 mm	15.000	R\$ 6,6125	R\$ 99.187,50
03	MUN CBC 40SW TREINA SOPP 180GR NTA	.40 SW	1.000	R\$ 4,5125	R\$ 4.512,50
Total Geral					R\$ 487.262,50

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública.**Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA DO GERENCIADOR:** Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência 087/2024, contratação Nº 257/2024, Processo 08020.001532/2024-13.**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 047/2024.**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** De 03/12/2024 a 03/12/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2025.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 487.262,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801-001191-1.5.00.001.001-33903005.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

DE OUTRO ÓRGÃO 009/2025

PROCESSO 25.0.000038296-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98669/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos - Filial.

CNPJ: 57.494.031/0010-54.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Munição Comum e de Treinamento, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de referência.

Item	Descrição	Calibre	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	CART CBC 12/70 CH-37 TREINA CAIXETA	12	2.000	R\$ 6,7875	R\$ 13.575,00
Total Geral					R\$ 13.575,00

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA DO GERENCIADOR: Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência 087/2024, contratação Nº 257/2024, Processo 08020.001532/2024-13.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 047/2024.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De 03/12/2024 a 03/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 13.575,00 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801-001191-1.5.00.001.001-33903005.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000095494-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SMAP. CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SP VISUAL PRINT LTDA., CNPJ nº 34.198.269/0003-08

CONTRATO: SECON 98619/2025.

OBJETO: a prestação de serviços de confecção e instalação de CONJUNTO de PAINÉIS alusivos a história do Mercado Público, no Espaço de Eventos do Mercado Público Central de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia na ASSINATURA do CONTRATO e encerra com a entrega e recebimento do bem/ serviço.

MODALIDADE: DL 301/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201 1515 1.5.00.001001 33.90.39.63.

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - recurso livre administração direta.

VALOR: R\$ 3.019,89 (Três mil dezenove reais e oitenta e nove centavos).

BASE LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 357/2025

PROCESSO 25.0.000085451-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08.

OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo de Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas que a CONTRATADA prestará ao MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108201-004057-33903948- 1.5.00.001001 0001.

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 229.907,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos sete reais). O valor mencionado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo de candidatos com inscrições efetivamente homologadas.

BASE LEGAL: inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000085451-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98563/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08.

OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo de Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas que a CONTRATADA prestará ao MUNICÍPIO.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 229.907,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e sete reais). O valor mencionado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo de candidatos com inscrições efetivamente homologadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108201-004057-33903948-1.5.00.001001 0001.

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001- RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato inicia-se na data de sua última assinatura eletrônica e se estenderá até 24 (vinte e quatro) meses após a data de publicação do ato de homologação do resultado final do

Concurso Público.

MODALIDADE: DL 357/2025.

BASE LEGAL: inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000105345-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98522/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Instalemos Manutenções e Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda.

CNPJ: 10.274.734/0001-12.

OBJETO: Serviços de adequações elétricas no Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e alimentador subterrâneo da Equipe de Logística (ELOG-SMAP).

MODALIDADE: DL Nº 034/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a contar da DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO a ser emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

VALOR: R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUN-PAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202 4364 1.7.59.399001 1399 33.90.39.16.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2025 – PROCESSO 25.0.000109093-6, para registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios - diversos - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2025 - PROCESSO 25.0.000080793-4, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 11,60) e ITEM 18 (R\$ 17,58).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2025 a 03/11/2026.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 26,90).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2025 a 03/11/2026.

FORNECEDOR: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.877.585/0001-37.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 199,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2025 a 03/11/2026.

FORNECEDOR: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

CNPJ: 90.251.109/0001-94.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 1,79).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2025 a 03/11/2026.

FORNECEDOR: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 265,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2025 a 03/11/2026.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 3,69).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2025 a 03/11/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 21,48). ITEM 10 (R\$ 74,98) e ITEM 11 (R\$ 74,99).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2025 a 03/11/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 3,30) e ITEM 08 (R\$ 6,69).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2025 a 03/11/2026.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 35,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2025 a 03/11/2026.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2025 – PROCESSO 25.0.000122214-0, para o registro de preços para a aquisição de suprimentos de informática - cartuchos para os órgãos da administração municipal de Porto Alegre/RS.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2025 – PROCESSO 25.0.000107688-7, para aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITEM: 06.

VENCEDOR: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.679.808/0002-16.

ITEM: 05.

VENCEDOR: BRIT INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 36.525.831/0001-24.

ITEM: 01.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 04 E 11.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 03.

VENCEDOR: POLIHMEDICAL COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS MÉDICAS LTDA.

CNPJ: 08.718.813/0001-23.

ITEM: 08.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 09.

VENCEDOR: VITA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

CNPJ: 45.517.180/0001-11.

ITENS: 07 E 10.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2025 – PROCESSO 25.0.000130685-8, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 24 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 453/2025 – PROCESSO 25.0.000107677-1, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista e monitor para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2025 - PROCESSO 25.0.000095583-6, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 00.418.282/0001-41.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 10,83)

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/11/2025 a 05/11/2026.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2025 – PROCESSO 25.0.000137979-0 Aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2025 – PROCESSO 25.0.000110661-1, exclusivo para ME/EPP, para a aquisição de material de ajardinamento e acondicionamento - ancinho, vasos plásticos e contêiner em PEAD para resíduos sólidos, 1000 litros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: TOMCZAK INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.

CNPJ: 55.622.925/0001-66.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2025 - PROCESSO 25.0.000086140-8, objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o serviço de agenciamento de passagens aéreas (voos domésticos e internacionais) e seguro viagem, para a Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ECOS TURISMO LTDA.

CNPJ: 06.157.430/0003-60.

VALOR MÁXIMO: R\$ 10,00 (dez reais) para o quantitativo estimado em 1.000 passagens.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/11/2025 a 06/11/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 406/2025 – PROCESSO 25.0.000079430-1. Contratação de serviços de investigação ambiental confirmatória mediante a implantação de poços de monitoramento e de análise química do lençol freático e do solo dos locais onde se encontram instaladas as usinas de asfalto do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2025 – PROCESSO 25.0.000139668-7, para o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000030886-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98434/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Voyager Soluções Corporativas Inovadoras LTDA., CNPJ nº 04.528.676/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte e manutenção do repositório institucional em DSPACE da Procuradoria-Geral do Município.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 343/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.

VALOR: R\$ 52.722,16 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302.002522.44904002.2-759219001-1219.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal

nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Reaparelhamento e Modern. da PGM.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000011221-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98470/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Nei de Souza Barbosa Chaveiro, CNPJ nº 07.614.284/0001-55.

OBJETO: O próprio municipal situado na rua Santana, nº 421.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 23.172, de 12 de março de 2025.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO ADITIVO

DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 001.100252.13.3.00000

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95936/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 52334/2013.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

OBJETO DO ADITIVO: A anuência à celebração de Contrato de concessão, a autorização expressa para construção, o prazo, da obrigação do Município, a extinção, as indenizações, a eficácia, a ratificação.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Rua Thomaz Francisco de Jesus, s/n.

MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO
RURAL**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 24.0.000022863-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88385/2024 (2859).

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 98451/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, anteriormente denominada Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

1.1 – Reajuste contratual e repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3 do Contrato.

2.1 – A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDASSEIO e SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, ficam repactuados:

2.1.1 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 30,00 (trinta reais).

2.1.2 – Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis reais).

2.2 – A contar de 01/11/2024, o valor do salário normativo que passa de R\$ 1.799,88 (mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

2.2.1 – Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 7.840,08 (sete mil oitocentos e quarenta reais e oito centavos).

2.3 – A contar de 31/03/2025, o custo unitário do Transporte passa de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais), conforme Decreto 23.209/2025.

2.3.1 – Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 129,96 (cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos);

3.1 – A contar de 27/02/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste de 2,4156% (que representa 50% do percentual da variação do IPCA de 4,8313% do período de 01/2024 a 12/2024), referente à competência de 27/02/2025 a 26/02/2026, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 743,52 (setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

MODALIDADE: PE 365/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2025 a 26/02/2026.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 99.969,48 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 08001 004227 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao

disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000051072-9	JURANDIR JUAREZ DE OLIVEIRA JUNIOR	490805	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000123267-6	PAULO VINICIUS DE MATOS	490870	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000110983-1	JUREMA APARECIDA COSTA	1018860	ART. 24, IV Lei 10605/08	ADVERTÊNCIA
25.0.000087786-0	ALISSON DA ROSA OLIVEIRA	212218	ART. 29-C, I, "a", LC 012/1975	NOTIFICAÇÃO

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000045223-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1026902, fundamentada na Decisão Administrativa nº 775/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Manoel da Silva Fangueiro, CPF nº 000.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000073423-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027410, fundamentada na Decisão Administrativa nº 562/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Mariana da Silva Bitencourt, CPF nº 861.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000019081-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025969, fundamentada na Decisão Administrativa nº 590/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Victor Graeff Gonçalves, CPF nº 848.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000117588-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026045, fundamentada na Decisão Administrativa nº 489/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Maria Cristina de Amorim, CPF nº 021.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000051874-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026080, fundamentada na Decisão Administrativa nº 589/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Cláudio Oliveira da Silva, CPF n° 953.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
CONSELHO CONSULTIVO DA RESERVA BIOLÓGICA DO LAMI JOSÉ LUTZENBERGER
DESIGNAÇÃO DE MANDATO BIÊNIO 2025/2027
PROCESSO 25.0.000151840-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a seguinte Errata referente à Designação de Mandato do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Biênio 2025/2027), Edital de Chamamento Público 001/2025, publicada no DOPA Edição n° 7640, de 06/11/2025:

ONDE SE LÊ:

"ANDREAS KINDEL", como representante suplente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS),

LEIA-SE:

"FERNANDO GERTUN BECKER".

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar n° 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000159124-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração n° 1026937, fundamentada na Decisão Administrativa n° 595/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Construtora G. Pinheiro Ltda., CNPJ n° 04.188.253/0001-91.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar n° 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000055383-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração n° 2022300686, fundamentada na Decisão Administrativa n° 594/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFM's a MS Participações Ltda., CNPJ n° 02.673.854/0001-64.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000008770-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022302660, fundamentada na Decisão Administrativa nº 599/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Elisabeth Fagundes, CPF nº 184.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 98627/2025 PROCESSO 25.0.000004377-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 94005/2025.

OBJETO: prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de Instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29595059.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 07/02/2026. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA, previsto no item 6.2 do Contrato, referente a competência de 06/2024 a 05/2025. A contar de 07/02/2026, considerando o disposto no item 1.1 e 2.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato se mantém em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2024.

VIGÊNCIA: 06/02/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903919-1500001001.

BASE LEGAL: art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 98667/2025

PROCESSO 24.0.000150967-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.751/0001-25.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 93326/2024.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação e reajuste na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta, itens 6.8 e 6.9 do Contrato. A contar de 23/09/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,130500%, referente a competência de 09/2024 a 08/2025 (36199231), acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais). A contar de 23/09/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo Atualizado (Reajuste) - o Custo Unitário da Hora do Motorista fica reajustado em R\$ 29,883 700, o Custo Unitário da Hora do Veículo fica reajustado em R\$ 42,362350 e o Custo Unitário do KM Rodado fica reajustado em R\$ 3,157227. A contar de 31/12/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 31/12/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.176,43 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); No período de 31/12/2024 a 22/09/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: Resumo Atualizado Conforme Repactuação: o Custo Unitário da Hora do Motorista fica atualizado em R\$ 29,849450, o Custo Unitário da Hora do Veículo fica atualizado em R\$ 40,295000 e o Custo Unitário do KM Rodado fica atualizado em R\$ 3,003 153. Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 11.413,56 (onze mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Para o período de 31/12/2024 a 31/12/2025, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 224.531,44 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilhas de custos constante nos Documentos SEI nº 36199216 e 36199221, e planilha resumo constante no Documento SEI nº 36199229. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 286/2024.

VALOR: R\$ 224.531,44 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta, itens 6.8 e 6.9 do Contrato.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 98658/2025

PROCESSO 22.0.000111474-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 81325/2022.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3 do Contrato. A contar de 27/12/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,758100%, referente a competência de 11/2023 a 10/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 6.475,32 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.176,43 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); Para o período de 27/12/2023 a 26/12/2024, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 1.068,70 (mil sessenta e oito reais e setenta centavos). Para o período de 27/12/2024 a 26/12/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 6.870,24 (seis mil oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 26/12/2025.

MODALIDADE: PE 561/2022.

VALOR: R\$ 209.793,48 (duzentos e nove mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025

PROCESSO 24.0.000042771-0

Após homologação do resultado final do Edital de Credenciamento nº 008/2025 publicada na edição do Diário Oficial de 31 de outubro de 2025, a Comissão de Seleção CONVOCA os oito candidatos aprovados dentro do número de vagas para proceder à assinatura do Contrato de prestação de serviço de Redutor de Danos.

Informa-se que a Diretoria de Direitos Sociais Básicos entrará em contato com os oito selecionados via *e-mail* ou contato telefônico para agendar o ato de assinatura do Contrato de prestação de serviço, bem como a apresentação dos documentos originais apresentados na fase de habilitação.

Nome do proponente	Classificação
Isabel Cristina da Silva Santos	1º
Hellen Alessandra da Silva Gonçalves	2º
Love Lamantha Morain Joseph	3º
Luiz Gabriel Marini Caldas	4º
Marina Tremper	5º
Moneh Mariáh Goulart de Mello	6º
Deyvid Freitas Torman	7º
Rolando Antonio Figueroa	8º

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
TERMO DE FOMENTO 025/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000037342-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88602/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 98513/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EDUCANDÁRIO CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ nº 92.967.702/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção Institucional do Educandário Centro de Reabilitação São João Batista, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado, por 06 (seis) meses adicionais, a contar do dia 30/06/2026 (33676995), em complemento à prorrogação feita mediante celebração do Contrato Registrado SECON 93237 (31745028), com base em sua Cláusula Quarta, item 4.1.1 do Termo de Parceria nº 025/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 447/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado, por 06 (seis) meses adicionais, a contar do dia 30/06/2026.

VALOR: R\$ 480.215,90 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e quinze reais e noventa centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução 167/2022 - CMDCA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
PROCESSO 23.0.000095194-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 580, de 12 de novembro de 2007 e nos termos do art. 8º do Decreto 16.116, de 03 de novembro de 2008, convoca os representantes desse Conselho para as eleições da nova Diretoria para o biênio 2025/2027.

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE - COMDEPA tem como finalidades:

I - formular a política dos direitos das pessoas com deficiência, fixando as prioridades para a execução das ações, a captação e a aplicação dos recursos;

II - exercer o controle social das políticas implementadas na área das deficiências e fiscalizar a execução das ações demandadas;

III - formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município em tudo o que se refere ou possa afetar

as condições de vida das pessoas com deficiência;

IV - estabelecer critérios, formas ou meios de fiscalização de tudo que, executado no Município, possa afetar os direitos das pessoas com deficiência, principalmente sobre as prioridades previstas no inciso III deste artigo;

V - cadastrar e fiscalizar as entidades executoras do atendimento às pessoas com deficiência;

VI - criar comissões temporárias ou permanentes, disciplinadas pelo Regimento;

VII - apoiar a organização da Semana Municipal das Pessoas com Deficiência, dentre outros eventos alusivos a datas ou a encontros relativos às pessoas com deficiência;

VIII - realizar, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, a Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

IX - sugerir a criação e a implementação de programas de prevenção à deficiência, bem como a alocação de recursos governamentais para o atendimento das pessoas com deficiência;

X - receber denúncias sobre violações dos direitos das pessoas com deficiência, dando-lhes o encaminhamento devido junto aos órgãos responsáveis, sugerindo medidas para a apuração, a cessação e a reparação dessas violações;

XI - manter, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento, o cadastramento de entidades que prestem atendimento às pessoas com deficiência, bem como acompanhar a implantação de um sistema de informações com banco de dados sobre as diversas áreas de deficiência e do respectivo atendimento prestado ao Município;

XII - elaborar, alterar e aprovar o seu regimento interno.

Parágrafo único. A função dos membros do COMDEPA é de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º Ao Presidente incumbe dirigir, coordenar, supervisionar as atividades do Conselho, e, especificamente:

I - representar o COMDEPA no País e fora dele, inclusive em juízo;

II - convocar e presidir as reuniões do Plenário;

III - coordenar o uso da palavra em Plenário;

IV - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;

V - assinar as deliberações do Conselho e as atas relativas ao seu cumprimento;

VI - submeter à apreciação do plenário o relatório anual do Conselho;

VII - decidir as questões de ordem;

VIII - cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas do Colegiado;

IX - propor a criação e dissolução de Comissões Temáticas, conforme a necessidade; e

X - encaminhar, aos órgãos governamentais e não-governamentais, estudos, pareceres ou decisões do Conselho, objetivando assegurar o pleno exercício dos direitos individuais homogêneos, coletivos e difusos das pessoas com deficiência.

Parágrafo único. O Presidente terá direito a voto nominal e de qualidade.

Art. 3º Os requisitos e condições para concorrer às funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro do COMDEPA são:

I - os candidatos à eleição devem ser conselheiros do COMDEPA;

II - ser maior de idade;

III - ser representante da sociedade civil para as funções de Presidente e Secretário.

Parágrafo único. O candidato que tiver sido reeleito, no atual mandato, não poderá concorrer novamente à mesma função.

Art. 4º A inscrição para a eleição deverá observar o seguinte procedimento:

I – o candidato deverá apresentar cópia do documento de identidade válido;

II - a entrega dos documentos para a inscrição da chapa deverá ser realizada até o dia 07 de novembro de 2025, às 17h, via *e-mail* comdepa@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento, ou na sala da Coordenação de Direitos das Pessoas com Deficiência– CDPCD, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH;

Art. 5º A eleição ocorrerá presencialmente no dia 10 de novembro de 2025, às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, Av. João Pessoa 1105, sala 104.

Parágrafo Único. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos.

Art. 6º O prazo para eventual interposição de recurso se dará em até 05 dias úteis após a eleição.

Parágrafo único. O recurso deverá ser encaminhado via *e-mail* para comdepa@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento, ou entregue na sala da Coordenação de Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPCD, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

Art. 7º O recurso será avaliado pela comissão eleitoral do COMDEPA, em até 05 dias úteis, a qual fundamentará a sua decisão de acordo com a legislação.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 25.0.000152779-0

DOADOR: INSTITUTO CORAL, CNPJ 57.205.269/0001-21.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60 (Secretaria Municipal de Serviços de Urbanos).

OBJETO: Pintura de arte urbana na quadra poliesportiva e na pista de corrida, pintura de meio-fio, capina e limpeza da praça, pintura de equipamentos, paisagismo.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

BASE LEGAL: Artigo 13 da Lei Municipal 13.741, de 24 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Adjunto Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000099715-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: AVANCAR ASSOCIACAO DE ESTUDOS EM POLITICAS SOCIAIS.

CONTRATO REGISTRADO: 98589/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços especializado de avaliação e apoio educacional para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 2.763.665,00 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.00-1.5.00.001001

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 348/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000127755-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98390/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO LEGALLE.

CNPJ: 51.722.432/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de Processo de habilitação para as funções de Diretor e Vice-Diretor de escolas da RME para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 343/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência inicia-se na data de sua última assinatura eletrônica no presente Contrato e se estenderá até 06 (seis) meses após a data de publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 75, inc. II e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000089851-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71361 - L.1152-D - PGMCD Nº 1363 - SC/1385.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 82 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Joana D'Arc, em prédio Público, situado na Rua 24 de Agosto, nº 375, no Bairro Sarandi, CEP 91.110-560, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 98548/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS", acrescentando os itens 3.4, 3.4.1 e 3.5 e da Cláusula Quinta, denominada "DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES", acrescentando os subitens XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV e XLVI. Inclusão de novo Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 31/10/2025.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 70.087,04 (setenta mil oitenta e sete reais e quatro centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 82 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000; 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000

e 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 98615/2025

PROCESSO 25.0.000146984-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 98615/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS.

CNPJ: 54.565.789/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar Apresentação artística de Rita de Cássia Santos dos Santos e Bloco das Pretas, no dia 08 de novembro de 2025, das 17h30min às 18h30min, no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, na Av. Loureiro da Silva, 1530 – Cidade Baixa, das 14h às 20h, e no dia 08 de novembro de 2025, na Praça Dr. Pedro Borba (Lança Zumbi) ao lado do Quilombo, das 14h às 22h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 616/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000130967-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98566/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 597/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA, CNPJ: 22.604.100/0001-60.

OBJETO: Apresentação 04 (quatro) muambas de carnaval da entidade SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA, de 08 de novembro a 20 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 70 dias a contar da assinatura do Contrato.

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.1.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 616/2025

PROCESSO 25.0.000146984-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS.

CNPJ: 54.565.789/0001-57.

OBJETO: Realizar Apresentação artística de Rita de Cássia Santos dos Santos e Bloco das Pretas, no dia 08 de novembro de 2025, das 17h30min às 18h30min, no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, na Av. Loureiro da Silva, 1530 – Cidade Baixa, das 14h às 20h, e no dia 08 de novembro de 2025, na Praça Dr. Pedro Borba (Lança Zumbi) ao lado do Quilombo, das 14h às 22h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 98656/2025

PROCESSO 25.0.000146598-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98656/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: 30.171.652 JORGE LUIS FLORES ANTUNES.

CNPJ: 30.171.652/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Ministrar 400 (quatrocentas) horas/aula em oficina de *Hip Hop*, a ser realizada no período de 10 de novembro a 19 de dezembro de 2025 e de 02 de março a 20 de julho de 2026, em uma unidade da OSC Casa Santo Henrique, situada na Rua Dormênio AC 100/83, Bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 622/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 253 (duzentos e cinquenta e três) dias.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO

PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Nome	CPF	Áreas de Atuação	Região
Cátia Cilene da Silva Chagas	692XXX.XXX-49	Teatro	Centro

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CONCURSO 011/2025
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA
31ª EDIÇÃO PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA
PROCESSO 25.0.000065415-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna pública a alteração no cronograma do Edital da 31ª Edição do Prêmio Açorianos de Literatura, divulgado no DOPA-e, Edição 7598 do dia 08 de setembro de 2025, promovido pela Coordenação de Literatura e Humanidades da SMC, em conformidade com o Decreto nº 10.982/94, que tem por finalidade destacar a produção literária de Porto Alegre/RS, em sua diversidade e abrangência, e as ações e profissionais que contribuíram para o desenvolvimento, qualificação e afirmação dessa arte em nossa sociedade. Informações complementares podem ser obtidas pelo *email* cll@smc.prefpoa.com.br. Excetuando-se as datas do cronograma descritas abaixo, que sofrerão alteração, os demais itens do referido Edital continuam vigentes:

CRONOGRAMA ATUALIZADO:

- 6.2 Publicação da relação preliminar de inscrições habilitadas: até 12 de novembro de 2025;
 6.4 Publicação da relação definitiva de inscrições habilitadas: até 18 de novembro de 2025.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA
DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000149845-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 29, 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por transferência especial Emenda Parlamentar na modalidade TRANSFERÊNCIA ESPECIAL para investimentos na Cooperativa Estadual de Trabalho e Desenvolvimento dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - COOPTMA, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
Cooperativa Estadual de Trabalho e Desenvolvimento dos Povos Tradicionais de	R\$ 40.000,00	Aquisição de equipamentos culturais e audiovisuais destinados ao fortalecimento de matriz africana, com ênfase	25.0.000149845-5

Matriz Africana - COOPTMA	nas tradições do Batuque Gaúcho e demais manifestações afro-gaúchas
---------------------------	---

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000138389-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO SECON: 98596/2025.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: ROSANE TEIXEIRA DE VARGAS, CPF 529.XXX.XXX-72.

OBJETO: Atuar como jurada do XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, durante 45 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 610/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573. 33903606 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000138310-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO SECON: 98594/2025.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO SANTOS DA ROCHA FILHO, CPF 007.XXX.XXX-76.

OBJETO: Atuar como jurado do XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, durante 45 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 611/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573. 33903606 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000072601-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO SECON: 98595/2025.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: LAURA BORSA CATTANI, CPF 987.XXX.XXX-59.

OBJETO: Atuar como jurada do XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, durante 45 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 609/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903606 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000137708-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98.560/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Famaqui Comunidades Ltda.

CNPJ: 41.808.335/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses, a contar da Ordem de Início.

VALOR: O valor total do Contrato é estimado em até R\$ 1.214.109,00 (um milhão duzentos e quatorze mil cento e nove reais), sendo o valor médio mensal estimado em R\$ 20.235,15 (vinte mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), conforme Tabela SIGTAP, podendo ser complementados com valores do Tesouro Municipal, condicionada à publicação da Portaria de Complementos de Tabela Municipais.

A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do Município de Porto Alegre, o pagamento do Complemento previsto no item 3.1.1 poderá permanecer, condicionado à publicação de Portaria de Complementos de Tabela Municipais. O valor unitário do Complemento Municipal é de até R\$ 15,00 por sessão, limitado a 2.180 sessões mensais, o que corresponde a R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), conforme regramento estipulado na Portaria.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4488-33.90.39-1.500.001.000 e 1804-4488-33.90.39-1.600.501.00.

BASE LEGAL: Art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I) e demais normas pertinentes à matéria, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 01 de 28 de setembro de 2017 e deverão estar de acordo com as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.576/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 35º TERMO DE ADITIVO: Inclusão da Portaria SES nº 1.078/2025 que autoriza repasse único à rede hospitalar integrada ao Programa Inverno Gaúcho.

Conforme prevê a Portaria SES/RS 1078/2025, de 15 de outubro de 2025, o repasse do incentivo financeiro, se dará em caráter excepcional e temporário, após a assinatura do presente Termo Aditivo e será no valor de R\$ 470.529,33 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2023 a 08 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece R\$ 15.780.645,17 (quinze milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos);

O repasse único excepcional e extraordinário é de R\$ 470.529,33 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004447-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.997/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.634/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

OBJETO DO 15º TERMO ADITIVO: Inclusão da Portaria SES nº 1.078/2025 que autoriza repasse único à rede hospitalar integrada ao Programa Inverno Gaúcho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2026.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece em R\$ 941.449,85 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Conforme prevê a Portaria SES/RS 1.078/2025, de 15 de outubro de 2025, o repasse do incentivo financeiro, se dará em caráter excepcional e temporário, após a assinatura do presente Termo Aditivo e será no valor de R\$ 30.417,23 (trinta mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004447-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000064391-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

CNPJ: 58.295.213/0023-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de *upgrade* do *software* e *hardware* do Tomógrafo Computadorizado, MODELO CT0899, *Brilliance CT 64 Channel*, da Marca PHILIPS, instalado no Hospital de Pronto Socorro (HPS), para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 598/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 540.000,24 (quinhentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004045 339040 1.6.21.230001 4230.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98623/2025

PROCESSO 25.0.000134918-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98623/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 24.971.172/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de ALARMES, para atender a SMS, com a demanda na sede da ESMA Tobias Barreto, instalada na rua Tobias Barreto, nº 216, bairro Partenon.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 382/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/11/2027.

VALOR: R\$ 18.898,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004107.33903028-2600500110; 01804.004103.44905224-2601505110.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98638/2025

PROCESSO 25.0.000127971-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98638/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de monitores portáteis de pressão não invasiva ALFAMED, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: Inexigibilidade 604/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2026.

VALOR: R\$ 92.700,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1600040001.0040.449052.

BASE LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2025

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES

PROCESSO 25.0.000059440-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao estipulado no item 04 do Edital 013/2025, torna público e dá ciência aos interessados a relação das Organizações da Sociedade Civil-OSCs participantes do Chamamento Público 013/2025 que tem por objeto o Gerenciamento e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus (UPA BJ) e Lomba do Pinheiro (UPA LP), do município de Porto Alegre, conforme segue:

a) Lote 01 - Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ):

Nome da OSC	CNPJ
1) INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano e Social	23.453.830/0001-70
2) SPDM - Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina	61.699.567/0001-92
3) Grupo Solução em Gestão	21.248.225/0001-31
4) Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde	14.284.483/0001-08
5) Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social	03.893.350/0001-12
6) Instituto de Assistência à Saúde e Promoção Social - PROVIDA	07.466.228/0001-10
7) Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB Saúde	07.836.454/0001-46

b) Lote 02 - Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (PALP):

Nome da OSC	CNPJ
1) INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano e Social	23.453.830/0001-70
2) SPDM - Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina	61.699.567/0001-92
3) Grupo Solução em Gestão	21.248.225/0001-31
4) Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde	14.284.483/0001-08
5) Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social	03.893.350/0001-12
6) Instituto de Assistência à Saúde e Promoção Social - PROVIDA	07.466.228/0001-10
7) Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB Saúde	07.836.454/0001-46

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO EDITAL 013/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.095/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.621/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO 13º TERMO ADITIVO: Inclusão da Portaria SES nº 1.078/2025 que autoriza repasse único à rede hospitalar integrada ao Programa Inverno Gaúcho.

Conforme prevê a Portaria SES/RS 1.078/2025, de 15 de outubro de 2025, o repasse do incentivo financeiro, se dará em caráter excepcional e temporário, após a assinatura do presente Termo Aditivo, será no valor de R\$ 1.623.795,10 (um milhão seiscentos e vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece em R\$ 26.388.928,85 (vinte e seis milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

O repasse único excepcional e extraordinário é de R\$ 1.623.795,10 (um milhão seiscentos e vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004447-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000137686-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98.606/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CORPS Centro de Reabilitação Ltda.

CNPJ: 92.990.043/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses, a contar da Ordem de Início.

VALOR: O valor total do Contrato é estimado em até R\$ 2.828.790,00 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa reais), sendo o valor médio mensal estimado em R\$ 47.146,50 (quarenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Tabela SIGTAP, podendo ser complementados com valores do Tesouro Municipal, condicionada à publicação da Portaria de Complementos de Tabela Municipais.

A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre, o pagamento do Complemento previsto no item 3.1.1 poderá permanecer, condicionado à publicação de Portaria de Complementos de Tabela Municipais. O valor unitário do Complemento Municipal é de até R\$ 15,00 por sessão, limitado a 5.072 sessões mensais, o que corresponde a R\$ 76.080,00 (setenta e seis mil oitenta reais), conforme regramento estipulado na Portaria.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4488-33.90.39-1.5.00.001001 e 1804-4488-33.90.39-1.6.00.501001.

BASE LEGAL: Art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I) e demais normas pertinentes à matéria, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 001 de 28 de setembro de 2017 e deverão estar de acordo com as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000137733-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98.519/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda. - SEFIL.

CNPJ: 88.935.622/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 011/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses, a contar do dia 11/11/2025.

VALOR: O valor total do Contrato é estimado em até R\$ 3.120.060,00 (três milhões cento e vinte mil e sessenta reais), sendo o valor médio mensal estimado em R\$ 52.001,00 (cinquenta e dois mil e um reais), conforme Tabela SIGTAP, podendo ser complementados com valores do Tesouro Municipal, condicionada à publicação da Portaria de Complementos de Tabela Municipais.

A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre, o pagamento do Complemento previsto no item 3.1.1 poderá permanecer, condicionado à publicação de Portaria de Complementos de Tabela Municipais. O valor unitário do Complemento Municipal é de até R\$ 15,00 por sessão, limitado a 5.599 sessões mensais, o que corresponde a R\$ 83.985,00 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais), conforme regramento estipulado na Portaria.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4488-33.90.39-1.500.001.000 e 1804-4488-33.90.39-1.600.501.000.

BASE LEGAL: Art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I) e demais normas pertinentes à matéria, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 001 de 28 de setembro de 2017 e deverão estar de acordo com as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2025

PROCESSO 25.10.000010247-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Baldes em aço inox e polipropileno.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 e 02:

FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.10.000012128-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de distribuição de água através de Caminhão Pipa, com Motorista e ajudante. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *e-mail* licitacoes@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para prestação dos serviços e/ou execução e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Grupo de itens/lotes	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de distribuição de água através de caminhões-tanque tipo "PIPA" de 8.000 Litros a 12.000 Litros, com Motorista e ajudante	-
	Serviço de distribuição de água através de caminhões-tanque	

02	tipo "PIPA" de 8.000 Litros a 12.000 Litros, com Motorista e ajudante	-
03	Serviço de distribuição de água através de caminhões-tanque tipo "PIPA" de 8.000 Litros a 12.000 Litros, com Motorista e ajudante	-
04	Serviço de distribuição de água através de caminhões-tanque tipo "PIPA" de 8.000 Litros a 12.000 Litros, com Motorista e ajudante	-
05	Serviço de distribuição de água através de caminhões-tanque tipo "PIPA" "PIPA" de 13.000 Litros a 17.000 Litros, com Motorista e ajudante	-
06	Serviço de distribuição de água através de caminhões-tanque tipo "PIPA" "PIPA" de 13.000 Litros a 17.000 Litros, com Motorista e ajudante	-
07	Serviço de distribuição de água através de caminhões-tanque tipo "PIPA" "PIPA" de 13.000 Litros a 17.000 Litros, com Motorista e ajudante	-
08	Serviço de distribuição de água através de caminhões-tanque tipo "PIPA" "PIPA" de 13.000 Litros a 17.000 Litros, com Motorista e ajudante	-

Nota: cada Grupo de itens/lotes representa a quantidade de contratação (uma unidade).

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZADA: ASO TRANSPORTE DE ÁGUA CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMA EIRELI.

PROCESSO SEI 24.10.000012040-2.

II TERMO DE INDENIZAÇÃO: 24.10.000012040-2.

OBJETO: Pagamento de indenização referente aos serviços prestados ao Departamento referente à locação de 03 (três) caminhões-pipa no período de 01/02/2025 a 08/05/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 676.012,60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04000. 1.501.400.001 0400. 002526.33.90.39.04.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2025

PROCESSO 25.10.000012059-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2025 – PROCESSO 25.10.000012059-9, Serviços de calibração, troca de sensores, ajustes e troca de peças quando necessário e fornecimento de cilindros específicos para o teste de resposta (*bumpstest*) dos equipamentos de medição do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de novembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

PROCESSO 25.10.000010840-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025 – PROCESSO 25.10.000010840-8, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de gerenciamento e apoio à fiscalização das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ponta do Arado – Complementação da 1ª Etapa e Execução da 2ª Etapa.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de janeiro de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025

PROCESSO 25.10.000001060-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2025 – PROCESSO 25.10.000001060-2, Prestação de serviços técnicos especializados em suspensão e restabelecimento do abastecimento nos ramais prediais de água, bem como em desligamentos e religações de ramais prediais de água na rede pública distribuidora.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de dezembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE LEILÃO

LEILÃO ELETRÔNICO 003/2025

PROCESSO 25.10.000002811-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 003/2025 – PROCESSO 25.10.00002811-0 – Leilão para alienação de bens móveis: veículo terrestre e equipamento sugador.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 09h do dia 03 de dezembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 25.10.000011872-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará Licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Tubos e conexões PEAD de para eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *e-mail* para ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, contendo os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1010883	Tubo pead de 20mm sdr 9, em bobinas de 100m	M	-
1010891	Tubo pead de 32mm sdr 11, em bobinas de 100m	M	-
1022409	Tubo pead de 90mm sdr 13,6, em bobinas de 50m	M	-
1043678	Abracadeira de reparo em pead dn 63mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1043694	Luva correr pead 63mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1043710	Luva correr pead 90mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1043728	Luva correr pead 32mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1043967	Cap pead dn 63mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044114	Luva reducao pead dn 90x63mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044262	Luva correr pead 20mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044379	Colarinho pead de 90mm c/flange solto pn 10 p/eletrofusao	PC	-
1049550	Uniao pp 32mm p/tubo pead	PC	-
1049568	Kit te servico pead 63x20mm luva pead 20mm sdr 11 de eletrofusao	CJ	-
1049576	Kit te servico pead 90x32mm luva red.pead 32x20mm sdr 11 de eletrof	CJ	-
1049683	Adaptador compres.pvc/pp 20mm x 3/4" p/pead joelho 90 graus rosca macho	PC	-

1054048	Colarinho pead de 63mm c/flanges solto pn 10 p/eletrofusao	PC	-
1066554	Joelho pead dn 63mm x 90 graus sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1066562	Te pead de 63 bbb (de eletrofusao)	PC	-
1066588	Te pead dn 90x90mm 90 sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1066596	Joelho pead dn 90mm x 90 graus sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1066638	Derivacao te pp de 20mm p/ tubo pead	PC	-
1094218	Luva correr pead 40mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1096890	Tubo pead de 90mm sdr 13,6 em barras de 6m	M	-
2005405	Colar tomada pp (polipropileno) 40mm x 3/4" para tubo pead ou pvc	PC	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO MOREIRA KUDE, Coordenador de Materiais.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 25.10.000011873-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Tubos e conexões PEAD de para eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros médios). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *e-mail* para ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, contendo os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1022417	Tubo pead de 110mm sdr 13,6 em barras de 6m	M	-
1043652	Abraçadeira de reparo em pead dn 110mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1043686	Luva correr pead 140mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1043702	Luva correr pead 110mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1043983	Cap pead dn 110 mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
	Luva reducao pead dn 160x110mm		

1044106	sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044122	Luva reducao pead dn 110x90mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044130	Luva reducao pead dn 110x63mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044155	Luva correr pead 225mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044189	Luva correr pead 160mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044205	Luva correr pead 200mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044304	Colarinho pead de 160mm c/flange solto pn 10 p/eletrofusao	PC	-
1044353	Colarinho pead de 225mm c/flange solto pn 10 p/eletrofusao	PC	-
1044361	Colarinho pead de 110mm c/flange solto pn 10 p/eletrofusao	PC	-
1044411	Joelho pead dn 110mm x 90 graus sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1044429	Te pead DE 160x160mm 90 graus de eletrofusao	PC	-
1049584	Kit te servico pead 110x32mm luva red.pead 32x20mm sdr 11 de eletrof	CJ	-
1049592	Kit te servico pead 140x32mm luva red.pead 32x20mm sdr 11 de eletrof	CJ	-
1049600	Kit te servico pead 160x32mm luva red.pead 32x20mm sdr 11 de eletrof	CJ	-
1049618	Kit te servico pead 200x32mm luva red.pead 32x20mm sdr 11 de eletrof	CJ	-
1049626	Kit te servico pead 225x32mm luva red.pead 32x20mm sdr 11 de eletrof	CJ	-
1049782	Kit te servico pead 225x32mm luva pead 32 mm sdr 11 de eletrofusao	CJ	-
1066570	Te pead dn 110x110mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1066653	Luva correr pead 315mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1093269	Luva de correr pead 400mm sdr 11 de eletrofusao	PC	-
1093277	Colarinho pead de 315mm c/flanges solto pn 10 p/eletrofusao	PC	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2025.

ROBERTO MOREIRA KUDE, Coordenador de Materiais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2025

PROCESSO 25.10.000009558-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS: 01, 15, 20, 21.

EMPRESA: AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.177,70.

ITENS: 02, 04, 05, 08, 11.

EMPRESA: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 794,10

ITENS: 03, 10, 12, 13, 14, 16.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.891,04

ITENS: 06, 07.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 637,50.

ITEM: 09.

EMPRESA: 60.307.506 KATIA PIACENTINI STRINGHINI - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 870,00.

ITEM: 17.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 809,94.

ITEM: 18.

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.816,44.

ITEM: 19.

EMPRESA: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 15.017,96.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COM CONTRATO PROCESSO 25.14.000001767-3

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

INDENIZADA: W.J.C JOHANSSON LTDA, CNPJ nº 154.339.330/0001-35.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 107/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: DEMHAB reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de mudança, em caráter emergencial, relativos à retirada de famílias residentes em áreas em obras de recuperação do Dique Sarandi, ou seja, o caráter da prestação de serviços foi de segurança da cidade, referente ao Processo de pagamento nº 25.14.000005515-0.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.

PERÍODO INDENIZADO: Julho/2025.

VALOR DA INDENIZAÇÃO: DEMHAB fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.339039.1500001001.

ORIGEM DO RECURSO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-DEMHAB.

BASE LEGAL: artigo 149, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO PROCESSO 24.0.000012688-4

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

INDENIZADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: DEMHAB reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação à execução dos serviços de infraestrutura do Loteamento Juca Batista, localizado na Avenida Juca Batista nº 7089, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, referente ao processo de pagamento nº 24.0.000012688-4.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.

PERÍODO INDENIZADO: janeiro a dezembro de 2023.

VALOR DA INDENIZAÇÃO: DEMHAB fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 707.632,20 (setecentos e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103 002788 1.5.00.001001 44.90.92.01.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: artigo 149, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000002734-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301387.

AUTUADO: Eberton Engelmann, CPF XXX.XXX.070-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Faria Lobato, 1120, Sarandi, 91110- 460.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 25.17.000003072-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: TAZAY TRANSPORTES LTDA - CNPJ 07.986.606/0001-97.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa Tazay Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.986.606/0001-97, cuja íntegra da decisão encontra-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo.

RESULTADO: Indeferido, conforme Decisão Recursal 36454228, mantendo a aplicação da penalidade de Advertência por descumprimento do subitem 11.1 – 53, do Instrumento I, do Contrato 020/2024, em conformidade com o art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 058/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001457-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção de sistema SPDA e Escada Marinheiro, com fornecimento de todo o material e mão de obra, necessário para conclusão dos serviços, de (três) 03 Torres de Radiocomunicação pertencentes a PROCEMPA, conforme especificações constantes no Edital e respectivos Anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/12/2025, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/12/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 059/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000590-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de solução para sistema de armazenamento dados *storage* e proteção *backup*, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Bannisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/11/2025, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/11/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br